



RECURSO CONTRA PARECER DE COMISSÃO

Senhor Presidente,

Com base no art. 79 do Regimento Interno, recorro ao Plenário desta casa, contra parecer pela Ilegalidade/Inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei n. 19/2016, que denomina CEI – Alcebíades Ferreira da Silva próprio público sem denominação oficial, localizado entre as Ruas Antônio João de Medeiros e Geraldo Baldes Leitão.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2016.

Vereador Adolfo Quintas